



EDITAL N° 073/2024

GIRUÁ/RS, 21 DE MARÇO DE 2024.

RETIFICA E PRORROGA O PRAZO PARA  
INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE INGRESSO DE  
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
CIDADANIA, CONFORME EDITAL N° 069-2024.

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e através da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania, **TORNA PÚBLICO** a retificação e a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Público de ingresso para os cursos de qualificação profissional, disponibilizadas através do convênio com o Governo do estado RS Qualificação. Dessa forma a redação dos itens 1.1, 2.4 e 5.2 do Edital nº 069-2024 passam a vigorar conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

##### 1.1. DO CURSO:

1.1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme abaixo:

#### 1) DOMINE TÉCNICAS DE VENDAS

ALUNOS:30

VAGAS DISPONÍVEIS: 24

TURMAS:01

HORAS: 80

ENCONTROS: 27

#### 2) ATENDENTE DE FARMÁCIA

ALUNOS:20

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

TURMAS:01

HORAS: 40

ENCONTROS: 14

#### 3) ROTINAS AVANÇADAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

ALUNOS:20

VAGAS DISPONÍVEIS: 17

TURMAS:01

HORAS: 40

ENCONTROS: 14

#### 4) TÉCNICA DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

ALUNOS:30

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000

administracao@girua.rs.gov.br

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VAGAS DISPONÍVEIS: 28

TURMAS:01

HORAS: 40

ENCONTROS: 14

#### 5) GESTÃO DE LOGÍSTICA E ESTOQUE

ALUNOS:30

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

TURMAS:01

HORAS: 40

ENCONTROS: 14

#### 6) ATENDIMENTO COMERCIAL DE ALTO DESEMPENHO

ALUNOS:30

VAGAS DISPONÍVEIS: 22

TURMAS:01

HORAS: 40

ENCONTROS: 14

#### 2. DA FORMA DE INGRESSO:

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 21 de março de 2024 a 22 de março de 2024, das 08 h às 12 h e das 13:30 h as 17:00 h.

#### 5. DA SELEÇÃO:

5.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

5.2.1. Idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 21 de março de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
[administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br)  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”